

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) A. C. DE PINHEIRO ME, referente à contratação de empresa para prestação de reforma do prédio da Secretaria Mun. Ativ. Ec. Hid.Energ. Meio Ambiente, do Município de Limoeiro do Norte-Ce..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Deputado Municipal Sr(a). FRANCISCO VALTÉR NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 10 de Agosto de 2018


ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO
SECRETÁRIO